



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano III - Edição nº 00105 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D45D0A3633EEAA041C1FB9954670F512

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017

De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA**, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com sede na Rua Luiz Viana Filho, nº 544 – Centro – Cândido Sales/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001-70.

De outro lado o **INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.398.781/0001-01, com sede na Rua Minas Gerais, nº 237-A, 2º andar – Pituba – Salvador/BA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo de nº 009/2017, firmado entre as partes contratantes na data de 02 de fevereiro de 2017, vinculado ao Processo Administrativo nº 009/2017 - Dispensa de Licitação nº 001/2017, concernente à locação e manutenção de software com sistemas integrados, do pacote tecnológico contido no portal: Módulo SDP – Sistema de Diagramação e Publicação (www.ipmbrasil.org.br) com funções de edição, diagramação, arte, finalização e publicação automática na internet, do Diário Oficial da Câmara Municipal, on-line e impresso.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da CONTRATANTE e com a expressa anuência da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre do atendimento aos interesses desta Administração Pública, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Processo Administrativo nº 031/2017, datado de 28 de dezembro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Ivano Pereira França – Presidente pela Câmara Municipal e Instituto de Pesquisas Municipais – IPM BRASIL - Contratado.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D45D0A3633EEAA041C1FB9954670F512